

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**COMARCA DE MAFRA/SC – 2ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS**

**O DOUTOR RAFAEL SALVAN FERNANDES**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Execuções Fiscais da Comarca de Mafra/SC, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 2ª Vara Cível e Execuções Fiscais da Comarca de Mafra/SC, levará à venda em arrematação pública, na modalidade presencial, na data, local, horário e sob as condições abaixo descritas, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

**1º Leilão: 07/DEZEMBRO/2017** – 14h00min. Por valor determinado pelo Juiz, ou no silêncio, presumisse o da avaliação.

**2º Leilão: 07/DEZEMBRO/2017** – 14h30min. A quem mais ofertar, desde que não inferior a 50% da avaliação, ou por valor determinado pelo Juiz.

**Local:** Átrio do Fórum de Mafra/SC – Avenida Coronel José Severiano Maia, 863, Bairro Centro, telefone: 47.3641.4200.

Leiloeiro Oficial Nomeado: **SANDRO LUIS DE SOUZA**, matrícula JUCESC AARC/220, telefones: 47.3436.5050 / 47.3028.5050, site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br), e-mail [sandro@sceiloes.com.br](mailto:sandro@sceiloes.com.br).

**ADVERTÊNCIAS:**

- a)** Fica o executado (s) intimado (s) através deste Edital, caso não possua advogado constituído, ou não possa (m) ser localizado (s), nos moldes do (Artigo 889 § Único do NCPC);
- b)** O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada, o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do NCPC);
- c)** Os bens poderão ter a sua avaliação corrigida à época do primeiro leilão, caso decorrido vasto lapso temporal da última avaliação;
- d)** Não ocorrendo à venda ou adjudicação no primeiro leilão, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, V, do NCPC), desde que não a preço vil. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. (art. 891, § Único do NCPC);
- e)** Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios do leilão, incumbe ao exequente (ou ao executado, se assim for ajustado), juntamente com os demais ônus, depositar na conta bancária do leiloeiro, a título de remuneração e ressarcimento, a importância que esteja estabelecida na portaria expedida pela Comarca, ou pela porcentagem arbitrada em decisão expedida nos autos;
- f)** No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; (arts. 130, § único, do CTN, e 908, § 1º do NCPC), sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem;
- g)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras;

**SANDRO LUIS DE SOUZA** – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220  
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000  
Site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br) e-mail [sandro@santacatarinaleiloes.com.br](mailto:sandro@santacatarinaleiloes.com.br)  
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

**h)** Os bens podem ser arrematados separadamente (desde que isso não implique, por ventura, a violação de embalagens dos produtos); dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote, (artigo 893 do NCPC);

**i)** As arrematações nos processos em que constar como ônus, recurso pendente de julgamento nos tribunais estão sujeitas a desfazimento, a depender do conteúdo do julgado, o mesmo poderá ocorrer, caso o bem aqui penhorado tenha sido arrematado em processo diverso;

**j)** Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, (artigo 892 do NCPC);

**k)** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. (artigo 895, I e II do NCPC).

§ 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

§ 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

§ 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

§ 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

§ 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

§ 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

§ 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

I - Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor.

II - Em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

§ 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

**I) Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do NCPC);**

**m)** Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do artigo 903 do NCPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903, caput, do NCPC);

**n) Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal.** Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência;

**o) Art. 897 do Novo Código de Processo Civil.** Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos.

#### **ÔNUS DOS ARREMATANTES:**

**a)** Comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação;

**b)** Em caso de arrematação de bem imóvel, depois de expedida a carta de arrematação, **deverá o arrematante pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e entregar**

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220

Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br) e-mail [sandro@santacatarinaleiloes.com.br](mailto:sandro@santacatarinaleiloes.com.br)



47. 3436-5050 / 47.3028.5050

o comprovante juntamente com a carta para o registrador de imóveis, a teor do § 2º do artigo 901 do Novo Código de Processo Civil;

c) Custas cartorárias, que produzam ou cancelam atos notariais ou registrais, serão suportadas pelo arrematante, nos termos do Provimento 14/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

d) Despesas relativas à remoção dos bens arrematados, devendo o arrematante providenciar os meios para a remoção.

#### **CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO:**

##### **PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE O INSS:**

Nos processos em que é exeqüente o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, **com exceção das execuções referentes ao FNDE bem como daqueles em que expressamente forem proibidos**, poderá o arrematante, com base no artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para a observância deste piso.

##### **PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA NACIONAL:**

Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Nacional, **com exceção das execuções referentes ao FGTS**, poderá o arrematante, com base no artigo 98, § 11, da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação pelo prazo de até sessenta vezes, desde que a parcela mínima seja de R\$ 500,00 (quinhentos reais), observando-se a correção pelo índice do SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, nos termos do que dispõe o art. 98, da Lei nº 8.212/91 (redação atualizada), combinado com a Portaria da PGFN nº 79, de 03/02/2014 (DOU. SEÇÃO I, página 53, de 06/02/2014), com observância das garantias ali previstas (hipoteca ou penhor em favor da União, conforme o caso).

##### **CLÁUSULAS COMUNS AO PARCELAMENTO:**

a) O exeqüente poderá adjudicar os bens **pela metade do valor da avaliação**, nos termos do art. 98 § 7º da Lei 8.212/91.

b) O arrematante deve recolher a primeira parcela quando da arrematação, por meio de [Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente-DJE](#), preenchido com o seu nome e CPF/CNPJ, bem como com o **código de receita 4396**

c) Até a formalização do parcelamento, o arrematante deverá efetuar o depósito imediatamente, por meio de DJE, mensal das parcelas que se vencerem a partir do mês seguinte ao da arrematação, utilizando o **código de receita 4396**

**IMPORTANTE:** Imediatamente após a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá protocolizar o requerimento de formalização do parcelamento;

O Protocolo deve indicar a(s) dívida(s) que será(o) paga(s) parcial ou integralmente pelo valor da arrematação, utilizando formulário específico que está disponível no sítio da PGFN, no link [Formulários](#) e instruído com a documentação necessária.

O contribuinte deverá acompanhar a informação do deferimento do parcelamento da arrematação pelo [e-CAC da PGFN](#), no serviço de "[Consulta de Requerimentos](#)", para promover o registro da hipoteca ou da indisponibilidade do bem no respectivo cartório de registro de imóveis ou no, caso de veículos, embarcações e aeronaves, no respectivo órgão de registro e comprová-la à unidade da PGFN responsável pela ação judicial e cobrança da dívida garantida pelo bem arrematado. Após comprovado o registro da hipoteca ou indisponibilidade será lavrado o termo de parcelamento da arrematação a ser assinado pelo arrematante.

d) Após o deferimento do parcelamento o valor das parcelas restantes deverá ser recolhido por guia DARF, preenchido com o nome e CPF/CNPJ do arrematante, com o número do processo

**SANDRO LUIS DE SOUZA** – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220

Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br) e-mail [sandro@santacatarinaleiloes.com.br](mailto:sandro@santacatarinaleiloes.com.br)



47. 3436-5050 / 47.3028.5050



administrativo do parcelamento (campo referência) e com o **código de receita nº 7739**.

- e) Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União;
- f) Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante;
- g) É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado;
- h) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
- i) Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;
- j) Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- k) Na hipótese do valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento deverá se limitar tão somente ao crédito do exeqüente, ficando o arrematante obrigado a depositar à vista a totalidade do excedente;

#### **PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA ESTADUAL**

- a) Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Estadual de Santa Catarina, e esteja requerido de forma explícita no processo pelo procurador do estado, poderá o arrematante com base na lei 13.572 de 29 de novembro de 2005, optar pelo parcelamento de arrematação mediante as condições a seguir:
- b) O arrematante deverá depositar, no ato, 40% (quarenta por cento) do valor da arrematação, além das custas e despesas processuais, e o restante nos prazos previstos pela legislação tributária para o parcelamento administrativo.
- c) Quando o arrematante não pagar qualquer das parcelas mensais no vencimento, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, sendo acrescido em 20% (vinte por cento) de seu valor a título de multa e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado.
- d) A transferência da propriedade dos bens arrematados aos adquirentes será efetuada após a quitação de todas as parcelas do parcelamento concedido.
- e) Constatada inadimplência que motive a inscrição do arrematante em dívida ativa, será determinada a reversão dos bens arrematados ao patrimônio do Estado.
- f) O art. 149 da [Lei nº 3.938](#), de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 149. Se no segundo leilão realizado na execução fiscal não houver licitante e caso haja interesse público, o bem poderá ser adjudicado por 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação." (NR)

**OBSERVAÇÃO: em caso de parcelamento o arrematante deverá depositar o valor das parcelas em conta judicial aberta para este fim, guardando os comprovantes até a liberação do gravame. Não obstante esta forma de pagamento, o exeqüente deverá fiscalizar a regularidade dos depósitos.**

#### **PROCESSOS:**

#### **SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**Classe: Execução Fiscal**

**01 – Processo: 0000959-05.2000.8.24.0041 (041.00.000959-9) e apenso**

**Exeqüente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Ildelfonso Moreira Paes - ME**

**SANDRO LUIS DE SOUZA** – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220  
Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC  
Site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br) e-mail [sandro@santacatarinaleiloes.com.br](mailto:sandro@santacatarinaleiloes.com.br)



**47. 3436-5050 / 47.3028.5050**

**Valor da dívida: R\$ 25.196,36 em 24/01/2017**

**Bens: 01) Parte ideal com área de 42.350,23m<sup>2</sup>**, em comum no terreno rural de faxinal com área maior de 290.400,00m<sup>2</sup>, situado no lugar Avencal, distrito de Rio Preto do Sul, em Mafra/SC, confrontando-se com terras de Rodolfo Richter, Alfredo Schultz, João Nogueira, Alfredo Pickcius, José Deori Pickcius, João Trafca, Alvin Kerscher e João Inntley, sendo atravessado por uma estrada municipal, matrícula nº 2.879 do CRI da 2ª Circunscrição da Comarca de Mafra/SC, **avaliado em:** R\$ 60.000,00 em 22/08/2012. **Penhoras** inscrições R-12-2.879 autos AT 1146/00 da Vara do Trabalho de Mafra/SC, onde é exeqüente Jacir Stockchneider; R-13-2.879 autos 0000212-86.2010.8.16.0054 da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Bocaiuva do Sul/PR, onde é exeqüente a Fazenda Nacional. **Depositário:** Ildelfonso Moreira Paes.

**Classe: Execução Fiscal**

**02 – Processo: 0000207-96.2001.8.24.0041**

**Exeqüente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Rufa Indústria e Comércio de Fios Ltda.**

**Valor da dívida: R\$ 8.599,30 em 26/01/2017**

**Bens: 01)** Conicaleira, marca Lessona, com seis furos, para acabamento de fios, guardada em depósito da executada há aproximadamente 10 anos, impossibilitando saber se encontrasse em funcionamento, **avaliado em:** R\$ 5.000,00 em 22/03/2012. **Depositário:** Armando Sipione Lenzi Júnior. **Vistoria:** Rua Pasteur, 264, Vila Argentina, Mafra/SC.

**Classe: Execução Fiscal**

**03 – Processo: 0001615-25.2001.8.24.0041 e apenso**

**Exeqüente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Espólio de Ildia Pietro Biasi Dalmolin**

**Valor da dívida: R\$ 26.020,70 em 29/06/2016**

**Bens: 01)** Automóvel VW/Voyage 1.0, placas MJD 0372, RENAVAL 323883613, fabricação/modelo 2010/2011, álcool/gasol, cor cinza, em bom estado e funcionando, **avaliado em:** R\$ 22.000,00 em 15/01/2016. **Depositário:** Valentin Dalmolin. **Vistoria:** Avencal de Cima, s/n, Avencal de Cima, Mafra/SC.

**Classe: Execução Fiscal**

**04 – Processo: 0002238-89.2001.8.24.0041**

**Exeqüente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Cooperativa Regional Agrícola Norte Catarinense Ltda. - COOPERNORTE**

**Valor da dívida: R\$ 153.043,40 em 30/01/2017**

**Bens: 01)** Terreno rural, foreiro municipal, com a área de 1.600,00m<sup>2</sup>, situado no lugar Vila Nova, em Mafra/SC, confrontando-se na frente na extensão de 40,00m com a estrada federal BR-2, nos fundos na mesma extensão e por um lado também na extensão de 40,00m com terras de Germano Frogel e por outro lado na extensão de 40,00m com terras de Amandos Nizer, matrícula nº 4.692 do CRI da 1ª Circunscrição da Comarca de Mafra/SC, **avaliado em:** R\$ 300.000,00 em 06/09/2012. **Arrolamento** inscrição AV-15-4.692 em favor da Delegacia da Receita Federal de Joinville/SC. **Hipoteca** inscrição R-6-4.692 ao Banco do Brasil S/A. **Hipoteca** inscrição R-9-4.692 ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. **Penhoras** inscrições R-2-4.692 autos 041.97.000896-2 onde é exeqüente Gerdau S/A; R-3-4.692 autos 041.98.001044-7 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-17-4.692 autos 041.07.000114-7 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-18-4.692 autos 041.07.000113-9 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-20-4.692 autos 0002238-89.2001.8.24.0041 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-21-4.692 autos 041.05.002909-7 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-22-4.692 autos 5002596-23.2011.404.7214 da Vara Federal de Mafra/SC, onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-23-4.692 autos 5002831-53.2012.404.7214 da Vara Federal de Mafra/SC, onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-24-4.692 autos 015.95.006965-9 da 2ª Vara Cível de Canoinhas/SC,

**SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220**

Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br) e-mail [sandro@santacatarinaleiloes.com.br](mailto:sandro@santacatarinaleiloes.com.br)



**47. 3436-5050 / 47.3028.5050**

onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-26-4.692 autos 041.13.001152-6 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-27-4.692 autos 041.04.001586-7 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-28-4.692 autos 041.13.002932-8 onde são exequentes o espólio de Luiz Nelson Dalmolin e o espólio de Arnésia Maria Dalmolin; R-33-4.692 autos 0001291-06.1999.8.24.0041 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-34-4.692 autos 0001385-02.2009.8.24.0041 onde é exequente o Estado de Santa Catarina. **Depositário:** João Francisco de Mattos.

**Classe: Execução Fiscal**

**05 – Processo: 0000015-32.2002.8.24.0041 e apensos**

**Exequente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Comercial TW Ltda.**

**Valor da dívida: R\$ 5.481,72 em 26/01/2017**

**Bens:** **01)** Balcão para açougue, com 2,00m de comprimento em fibra de vidro, com acabamento em inox e alumínio, com visor frontal, **avaliado em:** R\$ 1.400,00 em 31/08/2016; **02)** Verdureiro composto de 6 peças, sendo 4 cantos redondo e 2 peças retas medindo 2,00m cada, todo em fórmica e aço inox, **avaliado em:** R\$ 980,00 em 31/08/2016; **03)** Refrigerador horizontal, com porta em vidro temperado térmico, **avaliado em:** R\$ 1.000,00 em 31/08/2016; **04)** Balcão Checr-Out em fórmica, e tampo Inox e acabamento em borracha, **avaliado em:** R\$ 560,00 em 31/08/2016; **05)** 02 espelhos côncavo/redondo com 80cm de diâmetro, **avaliado em:** R\$ 700,00 em 31/08/2016; **06)** Armário guarda-volumes, com 16 portas em aço pintado de branco com chaves, **avaliado em:** R\$ 630,00 em 31/08/2016; **07)** Geladeira tipo Câmara Fria, com 6 portas, com visor de vidro, cor creme, marca Frigus, **avaliado em:** R\$ 1.000,00 em 31/08/2016; **08)** Forno a gás, marca Progaz, para assar pão, com 6 bocas e prateleiras, **avaliado em:** R\$ 1.200,00 em 31/08/2016. **Total da avaliação R\$ 7.470,00. Depositário:** Evanir Anselmo Weber. **Vistoria:** Rua Tenente Ary Rauen, 156, Alto de Mafra/SC, Mafra/SC.

**Classe: Execução Fiscal**

**06 – Processo: 0001985-33.2003.8.24.0041**

**Exequente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Espólio de Ilidia Pietro Biasi Dalmolin representado pelo viúvo Meeiro Valentin Dalmolin**

**Valor da dívida: R\$ 2.404,09 em 30/01/2017**

**Bens:** **01)** Motor elétrico de baixa rotação, marca GE, 40 cavalos, nº 27.076580, quantidade 1, **avaliado em:** R\$ 3.000,00 em 18/12/2014. **Depositário:** Valentin Dalmolin. **Vistoria:** Localidade de Avencal de Cima, s/n, Interior, Mafra/SC.

**Classe: Execução Fiscal**

**07 – Processo: 0000113-41.2007.8.24.0041**

**Exequente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Cooperativa Regional Agrícola Norte Catarinense Ltda.**

**Valor da dívida: R\$ 2.504.151,56 em 06/08/2014**

**Bens:** **01)** Terreno urbano, enfitêutico, aforado pela Prefeitura Municipal de Mafra/SC, com a área de 495,00m<sup>2</sup>, situado em Mafra/SC, com frente para a BR-116, distante 324,00m da esquina com a Avenida Nereu Ramos, confrontando-se na frente na extensão de 18,00m com a referida BR-116, nos fundos na extensão de 20,00m com terras de Marcos Aurélio Cassias Pereira, pelo lado direito do terreno na extensão de 31,50m com terras de José Walmor Ruthes e pelo lado esquerdo na extensão de 23,50m com terras de José Endler, matrícula nº 4.693 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Mafra/SC, **avaliado em:** R\$ 70.000,00 em 16/11/2010. **Hipoteca inscrição** R-2-4.693 ao Banco Bradesco S/A. **Penhoras inscrições:** R-6-4.693 autos 032.04.001172-2, 032.97.000151-9 e 032.95.000186-3 da Vara Única da Comarca de Itaiópolis/SC, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-7-4.693 autos 041.07.000114-7 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-8-4.693 autos 041.07.000113-9 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-9-4.693 autos 0000125-73.2001.5.12.0017 da Vara

**SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220**

Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br) e-mail [sandro@santacatarinaleiloes.com.br](mailto:sandro@santacatarinaleiloes.com.br)



47. 3436-5050 / 47.3028.5050



do Trabalho de Mafra/SC, onde é exequente Sérgio Henrique Pontes Cavallante; R-10-4.693 autos 041.07.001372-2 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-11-4.693 autos 0001271-49.1998.8.24.0041 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-12-4.693 autos 041.04.001586-7 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-13-4.693 autos 0003306-35.2005.8.24.0041/02 onde é exequente Tadeu David Munhoz; R-14-4.693 autos 0001291-06.1999.8.24.0041/02 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-16-4.693 autos 0001385-02.2009.8.24.0041 onde é exequente o Estado de Santa Catarina. **Arrolamento inscrição** AV-5-4.693 à Delegacia da Receita Federal do Brasil. **02)** Terreno urbano com a área de 13.768,05m<sup>2</sup>, situado no lugar Vila Nova, em Mafra/SC, confrontando-se na frente na extensão de 30,00m com a Estrada Federal BR-116, por um lado, por linha quebrada, na extensão de 78,00m com terras dos herdeiros de Rodolfo Endler e, nas extensões de 16,00m e 80,00m com terras dos herdeiros de Vitorino Moreira Paes e por outro, também por linha quebrada, nas extensões de 138,00m e 91,50m com terras da Prefeitura Municipal de Mafra/SC e no fundos, onde se divide por um córrego, com terras dos herdeiros de José João de Lima, com suas edificações, matrícula nº 23 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Mafra/SC, **avaliado em:** R\$ 2.316.200,00 em 16/11/2010. **Hipotecas inscrições:** R-54-23 e R-59-23 ambas em favor do Banco do Brasil S/A., R-58-23 em favor da União; R-69-23, R-75-23, R-76-23, R-77-23, R-89-23 e R-90-23, ambas em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. **Gravame inscrição:** AV-87-23, arrolamento em favor da Receita Federal do Brasil. **Penhoras inscrições:** R-92-23 autos 041.04.001595-6, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-93-23 autos 041.07.000114-7, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-94-23 autos 041.08.001754-2, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-95-23 autos 041.07.005592-1, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-96-23 autos 041.07.000113-9, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-97-23 autos 5002596-23.2011.404.7214 da Vara Federal de Mafra/SC, onde é exequente a Fazenda Nacional; R-98-23 autos 041.99.001291-4, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-99-23 autos 041.04.001586-7, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-100-23 autos 0002894-80.2000.8.24.0041, onde é exequente o Estado de Santa Catarina. **03)** Terreno urbano, foreiro municipal, com a área total de 1.600,00m<sup>2</sup>, situado no lugar Vila Nova, em Mafra/SC, confrontando-se na frente, na extensão de 40,00m com a Estrada Federal BR-116, nos fundos, na mesma extensão e por um lado também na extensão de 40,00m com terras de Germano Frogel e por outro lado, na extensão de 40,00m com terras de Armando Nizer, com suas benfeitorias, matrícula nº 4.692 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Mafra/SC, **avaliado em:** R\$ 300.000,00 em 16/11/2010. **Arrolamento** inscrição AV-15-4.692 em favor da Delegacia da Receita Federal de Joinville/SC. **Hipoteca** inscrição R-6-4.692 ao Banco do Brasil S/A. **Hipoteca** inscrição R-9-4.692 ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. **Penhoras** inscrições R-2-4.692 autos 041.97.000896-2 onde é exequente Gerdau S/A; R-3-4.692 autos 041.98.001044-7 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-17-4.692 autos 041.07.000114-7 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-18-4.692 autos 041.07.000113-9 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-20-4.692 autos 0002238-89.2001.8.24.0041 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-21-4.692 autos 041.05.002909-7 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-22-4.692 autos 5002596-23.2011.404.7214 da Vara Federal de Mafra/SC, onde é exequente a Fazenda Nacional; R-23-4.692 autos 5002831-53.2012.404.7214 da Vara Federal de Mafra/SC, onde é exequente a Fazenda Nacional; R-24-4.692 autos 015.95.006965-9 da 2ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-26-4.692 autos 041.13.001152-6 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-27-4.692 autos 041.04.001586-7 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-28-4.692 autos 041.13.002932-8 onde são exequentes o espólio de Luiz Nelson Dalmolin e o espólio de Arnésia Maria Dalmolin; R-33-4.692 autos 0001291-06.1999.8.24.0041 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-34-4.692 autos 0001385-02.2009.8.24.0041 onde é exequente o Estado de Santa Catarina. **04)** Imóvel urbano, consistente em um terreno enfitêutico aforado pela Prefeitura Municipal de Mafra, com a área de 552,00m<sup>2</sup>, situado em Mafra/SC, à Rua São João, esquina com a Rua Estudante Antônio Portela, confrontando-se na frente com a referida Rua São João, de um lado com a Rua

**SANDRO LUIS DE SOUZA** – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220

Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br) e-mail [sandro@santacatarinaleiloes.com.br](mailto:sandro@santacatarinaleiloes.com.br)



47. 3436-5050 / 47.3028.5050

Estudante Antônio Portela; nos fundos com terras de Fernando Kleimayer e de outro lado com terras de Francisco Jurkoski, edificado uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, com a área de 64,80m<sup>2</sup>, sob nº 199 da Rua São João, matrícula nº 2.678 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Mafra/SC, **avaliado em:** R\$ 18.000,00 em 16/11/2010. **Hipotecas** inscrições R-6-2.678 ao Banco do Brasil S/A.; R-9-2.678 ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. **Penhoras** inscrições R-4-2.678 autos 041.98.001044-7 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; AV-16-2.678 autos 041.06.000471-2/001 onde é exeqüente Antônio Mario Koschinski; R-18-2.678 autos 041.07.000114-7 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-19-2.678 autos 041.07.000113-9 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-22-2.678 autos 041.14.000365-8, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-23-2.678 autos 041.04.001586-7 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-24-2.678 autos 5000692-02.2010.404.7214 da 1ª Vara Federal de Mafra/SC onde é exeqüente Big Safra Agrícola Ltda.; Helder Carlos Kondlatsch e Fazenda Nacional; R-27-2.678 autos 0001291-06.1999.8.24.0041, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-29-2.678 autos 0001385-02.2009.8.24.0041, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina. **Gravame** inscrição AV-15-2.678 onde consta arrolamento de bens a Delegacia da Receita Federal de Joinville/SC. **Depositário:** João Francisco de Mattos.

**Classe: Execução Fiscal**

**08 – Processo: 0004622-44.2009.8.24.0041 (041.09.004622-7)**

**Exeqüente: Município de Mafra**

**Executado: João Ricardo Zimmermann**

**Bens: 01)** 6,00m<sup>3</sup> de madeira de pinus serrada, **avaliado em:** R\$ 480,00 o m<sup>3</sup>, totalizando R\$ 2.880,00 em 09/08/2011. **Depositário:** João Ricardo Zimmermann. **Vistoria:** Rua Salvador Corrêa, 253, Vila Jardim América, Mafra/SC.

### **ARREMATADO**

**Classe: Execução Fiscal**

**09 – Processo: 0006889-52.2010.8.24.0041 (041.10.006889-9)**

**Exeqüente: Município de Mafra**

**Executado: Indústria e Comércio de Madeiras Guarani Ltda.**

**Bens: 01)** Terreno urbano, com área de 3.758,40m<sup>2</sup>, sem quadra a designar, situado em Mafra/SC, com frente para o lado ímpar de uma rua projetada, onde mede 55,62m, distante 76,00m da esquina com a Rua Benemérito Ramiro Ruthes e confrontando-se nos fundos, na extensão de 15,00m, com terras de Júlio Blonkoski, pelo lado direito, por linhas quebradas, nas extensões de 27,24m e 79,00m com terras da Prefeitura Municipal de Mafra/SC, de Ulisses Schelbauer e Armaldo Patzkowski, e pelo lado esquerdo na extensão de 82,70m, novamente com terras da Prefeitura Municipal de Mafra/SC, matrícula nº 4.054 do CRI do 2º Ofício da Comarca de Mafra/SC, **avaliado em:** R\$ 150.000,00 em 16/01/2017. **Gravame inscrição:** AV-2-4.054, autos 041.11.005490-4, onde é requerente o Município de Mafra/SC. **Depositário:** Vilmar Ruthes Cordeiro.

### **SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**Classe: Execução Fiscal**

**10 – Processo: 0006931-04.2010.8.24.0041 (041.10.006931-3)**

**Exeqüente: Município de Mafra**

**Executado: José Claudio Simette**

**Bens: 01)** Terreno rural com área de 21.914,19m<sup>2</sup>, em comum com a área maior de 165.165,00m<sup>2</sup>, de faxinal, situado no lugar Rio da Lança, primeiro distrito em Mafra/SC, confrontando-se com o Rio da Lança e com terras atualmente pertencentes a Henrique Liebl Sobrinho e Engelbert Liebl Sobrinho, tendo, pelo título aquisitivo, as confrontações: Rio da Lança e terras de Pedro Liebl, e Carlos Jansch, cadastrado no INCRA sob nº 816.051.044.490, matrícula nº 165 do CRI do 2º Ofício da Comarca de Mafra/SC, **avaliado em:** R\$ 100.000,00 em 24/07/2012. **Depositário:** José Claudio Simette.

**SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220**

Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br) e-mail [sandro@santacatarinaleiloes.com.br](mailto:sandro@santacatarinaleiloes.com.br)



**47. 3436-5050 / 47.3028.5050**



**Classe: Execução Fiscal**

**11 – Processo: 0004040-73.2011.8.24.0041 (041.11.004040-7)**

**Exeqüente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Amauri Hack**

**Valor da dívida: R\$ 8.844,50 em 25/01/2017**

**Bens: 01)** Veículo VW/Parati Club, placas AHI 1623, RENAVAL 683646486, fabricação/modelo 1997/1998, cor vermelha, gasolina, chassi 9BWZZZ379VT17757, em regular estado de conservação, funcionando, pisca esquerdo quebrado, riscos na lataria, último licenciamento 2011, **avaliado em:** R\$ 10.000,00 em 09/06/2016. **Depositário:** Amauri Hack. **Vistoria:** Localidade de Vila Grein, s/n, próximo ao Colégio, Vila Grein, Mafra/SC.

**Classe: Execução Fiscal**

**12 – Processo: 0000967-25.2013.8.24.0041 (041.13.000967-0)**

**Exeqüente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Claudio Implementos Agrícolas Ltda.**

**Valor da dívida: R\$ 6.307,50 em 26/01/2017**

**Bens: 01)** 02 aros 24”, **avaliado em:** R\$ 345,00 cada, totalizando R\$ 690,00 em 23/09/2014; **02)** Cj Corte Jumil, **avaliado em:** R\$ 1.725,00 em 23/09/2014; **03)** 14 discos 26”, **avaliado em:** R\$ 218,50 cada, totalizando R\$ 3.059,00 em 23/09/2014; **04)** 07 filtros Mann W 936/4, **avaliado em:** R\$ 74,75 cada, totalizando R\$ 523,25 em 23/09/2014. **Total da avaliação** R\$ 5.997,25. **Depositário:** Claudio Ribas. **Vistoria:** Rua Dr. Ovande do Amaral, 591, Jardim América, Mafra/SC.

**SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**Classe: Execução Fiscal**

**13 – Processo: 0003073-57.2013.8.24.0041 (041.13.003073-3)**

**Exeqüente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Fábrica de Móveis e Esquadrias Novo Horizonte**

**Valor da dívida: R\$ 5.359,67 em 27/01/2017**

**Bens: 01)** Tupia, marca Omil, número 3022, com alimentador de avanço, marca Ciamaq, nº 355, quantidade 1, **avaliado em:** R\$ 8.500,00 em 03/08/2016. **Depositário:** Bruno Schwartz. **Vistoria:** Localidade de Rio Preto do Sul, Mafra/SC.

**Classe: Execução Fiscal**

**14 – Processo Digital: 0900004-55.2014.8.24.0041**

**Exeqüente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Sallai & Cia Ltda.**

**Valor da dívida: R\$ 8.501,75 em 20/07/2017**

**Bens: 01)** Mesa de enfiesto e corte de 7,5m de comprimento, fabricado em base de MDF, estrutura em ferro galvanizado, **avaliado em:** R\$ 4.550,00 em 21/06/2017; **02)** Máquina de pregar botão de pressão, marca Jandt, **avaliado em:** R\$ 3.550,00 em 21/06/2017. **Total da avaliação** R\$ 8.100,00. **Depositário:** Marcelo Sallei. **Vistoria:** Rua Siqueira Campos, 67, Sala, Centro, Mafra/SC.

**Classe: Execução Fiscal**

**15 – Processo Digital: 0900043-52.2014.8.24.0041**

**Exeqüente: Estado de Santa Catarina**

**Executado: Miguel Hugo Rukel & Cia Ltda.**

**Valor da dívida: R\$ 6.015,92 em 17/07/2017**

**Bens: 01)** Refrigerador, marca Frigon, mod. VCV-2D-11-BR, série 0213021037, em bom estado e funcionando, **avaliado em:** R\$ 5.700,00 em 11/01/2016; **02)** Freezer, marca Cònsul, cor branca, duas tampas, 150 litros, **avaliado em:** R\$ 1.500,00 em 19/04/2017. **Total da**



**avaliação** R\$ 7.200,00. **Depositário:** Luciano Luis Griebler e Miguel Hugo Rukel. **Vistoria:** Rodovia BR 280, s/n, KM 179,2, Bela Vista do Sul, Mafra/SC.

**SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**Classe:** Execução Fiscal / Carta Precatória Cível  
**16 – Processo Digital:** 0001546-65.2016.8.24.0041  
**Exeqüente:** Estado do Paraná  
**Executado:** Dasilveira Comércio de Bebidas Ltda.  
**Bens:** 01) 460 caixas plásticas, contendo 24 garrafas para refrigerantes de 290ml, **avaliado em:** R\$ 4.600,00 em 07/03/2006. **Depositário:** Marcio H. da Silveira. **Vistoria:** Avenida Presidente Nereu Ramos, 1.236, Mafra/SC.

**Classe:** Execução Fiscal  
**17 – Processo Digital:** 0301925-30.2016.8.24.0041  
**Exeqüente:** Município de Mafra  
**Executado:** Rechetec Engenharia Elétrica Assistência Tec. Ltda.  
**Bens:** 01) 100 unidades de vidro temperado de porta e mesa de forno, vidros fumês, transparentes e pretos, **avaliado em:** R\$ 54,00 cada, totalizando R\$ 5.400,00 em 23/05/2016. **Depositário:** Representante Legal do executado. **Vistoria:** Coronel José Severiano Maia, 501, Centro, Mafra/SC.

**Classe:** Execução Fiscal  
**18 – Processo Digital:** 0301926-15.2016.8.24.0041  
**Exeqüente:** Município de Mafra  
**Executado:** Antônio Drapala  
**Bens:** 01) Coladeira de borda automática, Possamai, CBL-60, **avaliado em:** R\$ 5.500,00 em 25/04/2016. **Depositário:** Antônio Drapala. **Vistoria:** Rua Guilherme Witt, 1.188, Vila Nova, Mafra/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Maiores informações com o **Leiloeiro Público Oficial SANDRO LUIS DE SOUZA**, telefones: 47.3436.5050 / 47.3028.5050, site [www.santacatarinaleiloes.com.br](http://www.santacatarinaleiloes.com.br), e-mail [sandro@sceiloes.com.br](mailto:sandro@sceiloes.com.br). Mafra/SC, 20 de Novembro de 2017. Eu, ....., Chefe de Cartório, o conferi.

**SANDRO LUIS DE SOUZA**  
Leiloeiro Oficial

**MM. Juiz de Direito**

